

ANEXO VI - QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS E DEPENDENTES E VALORES PER CAPITA DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
TABELA 1

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL.

a) Quantitativo de beneficiários e dependentes

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO REFEIÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO TRANSPORTE	ASSISTÊNCIA MÉDICA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL
52221	INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL	1.814	977	117	327	397	294	691

* Os demais Empregados recebem refeição *in natura*

b) Valores unitários (per capita) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA POR EMPREGADO	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/MÊS	R\$ 795,04	Claúsula Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho da IMBEL 2024/2026, de 28 de junho de 2024.
AUXÍLIO REFEIÇÃO/DIA (FPV, FMCE, FE e SEDE)	R\$57,28 (*)	Portaria n° 466-DRADM/2024, de 25 de junho de 2024.
AUXÍLIO REFEIÇÃO/DIA - (FJF)		Portaria n° 467-DRADM/2024, de 25 de junho de 2024.
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	R\$ 480,00	Claúsula Quinta do Acordo Coletivo de Trabalho da IMBEL 2024/2026, de 28 de junho de 2024.
ASSISTÊNCIA MÉDICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO	462,61 (média mensal por vida)	Instrução Normativa 0.0.I.H-006-Ver. 01 PLANO DE SAÚDE, de 18 de novembro de 2021.

(*) A partir de 01/04/2024.

Atualizado em julho de 2024.

LUCIANA ANDRÉ DE MOURA
Chefe do Departamento de Pessoas em Exercício

MARCIO GABRIEL RIBEIRO
Diretor Administrativo-Financeiro

“Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail institucional (institucional@imbel.gov.br)”